



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

23 MAR 2009

1º Secretário(a)

APROVADO

Ao expediente

Sala de Sessão

23 MAR. 2009

Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 067/2009

PAULO DA FARMÁCIA – PMDB, VANZELLA – DEM E CHACRINHA - PR, vereadores com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Viviane Maria Ceni Bedin, Secretária Municipal de Ação Social, **requerendo que seja firmado convênio para repasse de recursos financeiros, entre o Executivo Municipal e a Associação de Apoio e Recuperação de Dependentes Químicos “Lar de Deus”.**

JUSTIFICATIVAS

Conforme Lei Municipal nº 1.537/2.006 de 16 de novembro de 2.006, que dispõe sobre a prevenção, tratamento e direitos fundamentais dos usuários de drogas, sob responsabilidade do Poder Executivo em executar tais medidas, se faz necessário auxiliar as entidades que venham desempenhando tal papel;

A Associação de Apoio e Recuperação de Dependentes Químicos “Lar de Deus”, é declarada de utilidade pública através da Lei Municipal n.º 1.501/06 de 9 de Agosto de 2.006;

A Associação coloca-se como instrumento de tratamento para indivíduos com problemas de dependência química, através de um programa terapêutico oferece a possibilidade do dependente se reestruturar como pessoa;

A Associação trabalha com o método de oferecer limites e disciplina, fazendo com que aprendam a lidar com tudo o que representa lei e autoridade, assumindo a responsabilidade sobre si mesmo e sobre as conseqüências de seus atos, vivenciando prazeres reais, aprendendo a viver em comunidade e percebendo-se capaz de viver livre das drogas;

A Associação conta hoje com oitenta e seis internos, sendo que o valor cobrado por pessoa é de R\$ 300,00 (trezentos reais), mas a maioria não tem condições de pagar o valor total e cerca de 40% dos internos, fazem o tratamento sem custo algum. Para suprir a defasagem no valor total das despesas, a Associação têm que recorrer à Sociedade, para então amenizar a situação;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

A Associação conta com uma despesa em torno de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) mensais, e como a contra partida de arrecadação é inferior a esta quantia, está se criando uma situação, onde a Associação não está mais conseguindo manter as contas em dia.

O veículo que faz o transporte dos internos e arrecadação de doações foi adquirido parcelado e já faz quatro meses que não vem sendo pago, correndo o risco de a qualquer momento, ser tomado da Associação. Dentre outras despesas extras, está à necessidade de aumentar a estrutura física e reformar a já existente, pois o espaço já não comporta todos os internos;

Em 2009, a Associação tem o intuito de ampliar suas dependências e implantar uma sala de informática, para capacitação dos internos, onde estará ajudando a inseri-los na sociedade. Dentre as prioridades está à criação de uma clinica especializada no tratamento de dependentes químicos feminina, pois já há um grande número de mulheres que se inseriram neste mundo;

A Associação também presta serviços à sociedade, bem como: palestras a comunidade estudantil, na cadeia pública e sempre que solicitada, em qualquer órgão;

Desde quando iniciou suas atividades em 26 de junho de 2005, a Associação não têm recebido incentivos por parte do poder público e em contra partida, vem contribuindo com a sociedade, tirando das ruas as pessoas usuários de drogas, que se estivessem na rua, estariam causando problemas à sociedade;

Pelo importante papel social que esta instituição desempenha na sociedade, esta propositura se justifica.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de março de 2009.


PAULO DA FARMÁCIA
Vereador PMDB


VANZELLA
Vereador DEM


CHACRINHA
Vereador PR